



Lei nº 482/2008.

de 23 de Dezembro de 2008.

**“Autoriza O Executivo Municipal a fazer
doação de veículo WV/GOL 1.0 – placa
MVX-0402 e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o Plenário **APROVA** e Ele **SANCIONA** a Seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Lagoa da Confusão autorizado a fazer doação do veículo **WV/GOL 1.0 - placa MVX-0402** Prefeitura Municipal, para a Aldeia Boto Velho do Município de Lagoa da Confusão – TO.

Parágrafo Primeiro – O veículo de que trata o presente artigo, terá a finalidade para o transporte os idosos a fim de virem a cidade para receber seus benefícios de aposentadoria, fazer compras a atender às emergências da Comunidade Indígena.

Parágrafo Segundo – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer despesas com a manutenção, troca de peças, abastecimento.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, aos 23 dias do mês e Dezembro de 2008.



JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Rua Firmino Lacerda, n. 10, Quadra n.º 53, Lote n.º 07 – Centro
Lagoa da Confusão – TO. Fone/Fax (63) 364.1623